



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/076/2023**

Partes: Município de Congonhas X Fabiane Dias Fernandes de Castro Urzedo Limitada. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 15 (quinze) vagas ao instrumento original, correspondendo a 12,5% do número original de vagas do contrato. Valor: R\$125.604,75. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/085/2023**

Partes: Município de Congonhas X Centro Educacional Trenzinho Mágico Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 12 (doze) vagas ao instrumento original, correspondendo a 14,28% do número original de vagas do contrato. Valor: R\$100.483,80. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/118/2023**

Partes: Município de Congonhas X CEBE – Centro Batista de Educação Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 07 (sete) vagas ao instrumento original, correspondendo a 22,58% do número original de vagas do contrato. Valor: R\$70.338,66. Data: 04/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/029/2023**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição emergencial de extintores de incêndio carga de pó e placas de sinalização, para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus em cumprimento as Instruções Técnicas IT -33, portaria n º 59/2020 do Corpo de Bombeiro Militar de Minas gerais- CBMMG. Congonhas, 04 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/103/2023 – PRC 189/2023**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição, cujo fornecimento será de forma parcelada de diesel S10, gasolina comum e Arla 32. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, no uso de suas atribuições resolve SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 06/09/2023, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Alessandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O Instituto Cultural Profetas Em Arte- INSTITUTO PROFARTE, fundado em 20 de dezembro de 1990, tem por finalidade estatutária desenvolver e promover ações de natureza artística, cultural, folclórica, de educação patrimonial histórico artístico, campanhas educativas, conservação e prevenção do meio ambiental, produção, execução, pesquisa e apresentação de espetáculos teatrais, de danças, folclore, música, artesanato e shows musicais, realização de cursos, seminários, palestras, encontros, rodas de conversas, contação de histórias, oficinas nas áreas ciências humana, das letras, das artes, integradas e de outras manifestações da cultura, produção e edição de materiais pedagógicos, produção, execução e participação de festejos carnavalescos, produção televisiva, radiofônica, cinematográfica, fotografia e vídeo, publicação e edição de livros, revistas, jornais, opúsculos, produção de incentivo a feiras literária de artes e exposição.

Destaca-se o projeto de Circulação do espetáculo “Não me toca seu boboca” do Grupo De Teatro Boca De Cena no Município De Congonhas contemplando dez comunidades, sendo: Alvorada, Dom Oscar, Pires, Alto Cruzeiro, Boa Vista, Rosário, Campinho, Santa Quitéria, Alto Maranhão e Vila São Vicente.

No caso de celebração de parceria com o Instituto Cultural Profetas Em Arte- INSTITUTO PROFARTE objetivando o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria



se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas elaboradas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o Instituto Cultural Profetas Em Arte- INSTITUTO PROFARTE, inexistindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 12 de julho de 2023.

**Jean Ângelo De Oliveira**  
Secretário Municipal De Cultura, Esporte, Lazer, Eventos E Turismo

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O Moto Clube Six Friends e C&A, fundado em 16 de março de 2019, de caráter sócio comunitário, cultural e recreativo, com fins não-econômicos, autônoma em suas decisões, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no Art. 1º, incisos I a X.

Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva incentivar a paixão pelo ROCK'N ROLL e motociclismo, abrangendo o lazer cultural e também aquecer e movimentar a economia local.

No caso de celebração de parceria com o Moto Clube Six e Friends e C&A, objetivando o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas elaboradas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o Moto Clube Six e Friends e C&A; inexistindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 16 de agosto de 2023.

**Jean Ângelo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/365, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilmar Felix de Araújo no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PROCESSO SELETIVO 002/2023/SEMED

RESULTADO PRELIMINAR- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PARA O PROGRAMA DE



AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE - PAVE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS 2023

Identificação do aluno em ordem alfabética  
PARA DISTÂNCIAS ATÉ 50KM DE CONGONHAS

Alice Oliveira Adelino Resende  
Allice Gonçalves Silva Pereira  
Ana Carolina Costa Moraes  
Ana Clara Rodrigues de Oliveira  
Ana Clara Santos Gouvêa  
Ana Clara Santos Ribeiro Machado  
Ana Karolina Vitor Santos  
Ana Luísa Oliveira  
Ana Luíza Ferreira da Silva  
André Assis Ribeiro  
André Luís Silva Monteiro  
André Luiz Rodrigues Marciano  
Ângela Maria Rodrigues de Oliveira  
Aysis Santos Lima Asevedo  
Bárbara Amanda Gonçalves Rocha  
Beatriz Cordeiro Oliveira  
Breno Ian Martins Carvalho  
Caio Henrique de Paula Silva  
Caio Rievers Duarte  
Clara Beatriz Costa Silva  
Daniel Roseno da Silva Filho  
Daniela Evangelista Maia  
Duily Fernandes Cardoso Pinto  
Eduarda Fernanda Santos Romão  
Fabiana Oliveira Carvalho  
Fátima Samila Silva Xisto  
Fernanda Rafaela Xavier de Souza  
Frederico Augusto Gouvêa de Melo  
Geisa Cristina Soares da Cruz  
Giulia Velozo Oliveira  
Guilherme Alexandre Lourenço Cardoso  
Helder Nascimento Santana Júnior  
Henrique Pedro Ferreira Silva  
Henrique Souza Magalhães  
Igor Diniz Ramos  
Ingrid Luana Jesus Resende  
Isabella Reis Pereira  
Isadora Cardoso Giglio  
Ítalo Pablo Martins Gomes  
Jennyfer Yasmin Fátima Paula  
Jhamison Terry Ferreira Moreira  
João Lucas Silva Souza  
João Victor Dias Cândido  
João Vítor Rezende Ramalho  
Jorge Luis Costa Lima  
Juan Henrique Silva Paula  
Julian Stephane Vieira Pereira  
Kaio Augusto Cordeiro Rezende  
Kelly Taynara Passos Ferreira  
Lara Alexandra Francisco Santos  
Larissa Lorena Santos Barbosa  
Larissa Santana Gonçalves  
Leticia Aparecida de Mendonça Silva  
Letícia Caroline Bento Santos  
Leticia Stephane Damião Silva  
Lídia Sara Gonçalves Pereira Silva  
Livia Maria Coelho Brandão  
Lívia Roberta Azevedo Nugas  
Luísa Aguiar Afonso  
Luísa Eduarda Lobo Marques  
Luiz Henrique Trindade Marques  
Maiara Evangelista Maia  
Marcello Henrique Gonçalves Ferreira  
Marco Antônio Fonseca Lima  
Marcos Ian Silva Santos  
Maria Eduarda de Fátima Soares Pereira  
Maria Luíza Nascimento Mendes  
Mariah Eduarda Coelho Ribeiro de Vasconcelos Souza



Mariana Cássia Barbosa Tavares  
Mariana Helen Souza Pinto  
Marilene Soares da Silva  
Matheus Felício Oliveira  
Matheus Felipe Mendes Nicolau  
Mayra Gabriela da Silva  
Melry Oliveira Melo  
Michelle Lopes Lima  
Michelle Silva Almeida  
Nathalia Maria de Jesus Souza  
Nicolas Alexandro Nascimento Aguiar  
Otavio Henrique Silva Cardoso  
Pedro Henrique do Carmo Rodrigues dos Santos  
Pedro Luiz Lino Silva  
Poliana Cristina de Andrade Santos  
Poliana Fernanda Lobo  
Rafaella Gomes Conrado Correia  
Raiane Caroline Evangelista Sousa  
Raiane Cristina Oliveira Ribeiro  
Ramon Francisco Santos Silva  
Ramon Modesto Rezende  
Ranielle Patrícia Souza Marques  
Ranya Lauriene Mauricio Santos  
Raphael Carlos Carvalho Cardoso  
Rayane Santos Gomes Costa  
Rayhane Abreu Dutra  
Rayra Letícia queiroz lobo  
Rebecca Cristina Teodoro de Andrade  
Regiane Silva nascimento  
Renata Costa silva  
Renato Cardoso de Jesus Augusto  
Rodrigo Augusto Correa Soares  
Samantha Sharon Costa Xavier  
Samilly Luiza Lobo  
Samira Mariana Lopes Moreira  
Samuel Duarte Pinto  
Samuel Oliveira Pacheco  
Samuel Tavares Reis  
Sandymara Francisco Rodrigues  
Silmara Soares Chagas  
Silviane Aparecida de Freitas  
Stéphane Aparecida Gonçalves Ribeiro  
Taynara evelyn Gonçalves Rodrigues  
Thais Cristhine da Silva Moreira  
Thais Eloah Carvalho Santos  
Thaise leite Mendes Bernardo  
Thayane Cardoso Soares Ferreira  
Victoria Nogueira da Paixão  
Vitória Beatriz Vilaça  
Wesley Oliveira Silva  
Wiliane Cristina Cardoso Pinto  
Wynkler Augusto Campos Vale

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/365, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilmar Felix de Araújo no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/368, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/233, de 14 de março de 2022, prorrogada pela Portaria n.º PMC/81, de 2 de março de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 8 de setembro de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/233, de 14 de março de 2022, prorrogada pela Portaria n.º PMC/81, de 2 de março de 2023, das servidoras efetivas abaixo relacionadas, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
FUMCULT	Luciene Magalhães Maia	20140185	Assistente Administrativo	30h para 40h
FUMCULT	Geralda Maria Soares Resende	20140181	Telefonista	20h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/369, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

Exonera Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Anna Marys Saraiva Ferreira do cargo em comissão de Diretor de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/370, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

Nomeia Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Selma Maria Alves no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogar a função de confiança de Coordenador de Área, estabelecida no anexo II, inciso XXVIII da Portaria n.º PMC/650, de 30 de dezembro de 2022, à servidora Selma Maria Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00036 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada no dia 21 de agosto de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a 405ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
QUH7786	21/08/2023	28/09/2022	RR-67/2023	AG02657423	INDEFERIDO
QOR9A52	21/08/2023	05/10/2022	RR-65/2023	AG02657509	INDEFERIDO
PZG0C48	21/08/2023	23/09/2022	RR-64/2023	AG02656928	INDEFERIDO
RMT9G94	21/08/2023	13/10/2022	RR-68/2023	AG02657204	INDEFERIDO
RMT9G94	21/08/2023	13/10/2022	RR-69/2023	AG02657203	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS, 31 DE AGOSTO DE 2023

**CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO  
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2023/00041 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 - Congonhas -, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HOI7906	AG07396265	21/07/2023	736-62
QMT2933	AG02658868	27/07/2023	554-13
QWY1492	AG07396752	30/07/2023	555-00
HEU3482	AG07396754	30/07/2023	555-00
HZV8396	AG07396756	31/07/2023	554-14
GYL8I54	AG07396765	31/07/2023	763-31
PWS0J47	AG02659469	31/07/2023	554-14
HLI2712	AG07396758	31/07/2023	554-14
HJF2193	AG02659200	01/08/2023	554-14
OXG3391	AG07396760	01/08/2023	554-14
OUS3327	AG07396762	01/08/2023	736-62
RTX5E61	AG07396778	01/08/2023	763-31
PUN4854	AG07396767	02/08/2023	763-31



HBN1H79	AG07396409	02/08/2023	555-00
HJX3122	AG02657940	03/08/2023	587-80
QPW7B52	AG07396768	03/08/2023	555-00
HNI0I81	AG07396769	03/08/2023	554-14
OPM8E38	AG07396776	03/08/2023	555-00
HEO0B35	AG02657943	03/08/2023	763-32
RUO2G61	AG07396773	03/08/2023	763-32
RUO2G61	AG07396772	03/08/2023	520-70
EDB8577	AG02657945	03/08/2023	653-00
GRG8J18	AG07396147	04/08/2023	554-13
GLW9957	AG02659633	05/08/2023	762-52
LRO2J54	AG02659206	07/08/2023	763-31
GTA9024	AG02659210	07/08/2023	548-70
HEA4843	AG07396780	07/08/2023	550-90
GWP4178	AG02659215	07/08/2023	656-40
RFJ5E81	AG07396784	07/08/2023	763-31
DYF2794	AG02658935	09/08/2023	554-11

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 31/08/2023 - Total de registros: 30

Congonhas, 31 de Agosto de 2023

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Autoridade de Trânsito

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL NÚMERO 2023/00037 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Transito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG – CEP: 36410-184 , ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG CEP: 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
RVV1A73	AG02659616	18/05/2023	599-10	293,47
OXH8D35	AG07396151	24/05/2023	554-13	195,23
OWT8C06	AG07396254	25/05/2023	554-14	195,23
RES3E77	AG07396460	26/05/2023	574-61	130,16
HFE8621	AG07396255	26/05/2023	541-00	130,16
HMZ3740	AG07396154	27/05/2023	547-90	130,16
FZB2I11	AG02658860	27/05/2023	555-00	130,16
ORB9940	AG07396220	29/05/2023	556-80	195,23
PFW2J67	AG07396465	29/05/2023	554-14	195,23
PYA7707	AG07396219	29/05/2023	554-11	195,23
QYI6E50	AG07396469	30/05/2023	762-52	293,47



RFN2B27	AG07396471	31/05/2023	547-90	130,16
---------	------------	------------	--------	--------

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 31/08/2023 - Total de registros: 12

Congonhas, 31 de Agosto de 2023

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### LEI N.º 4.187, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Lei n.º 3.874, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre pagamento de adicional a servidores por ocasião das festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal n.º 3.874, de 14 de outubro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º A gratificação será de 30 (trinta) Unidade Padrão do Município de Congonhas - UPMC, para a função de coordenador e 25 (vinte e cinco) Unidade Padrão do Município de Congonhas - UPMC, para a função de fiscal, por dia trabalhado.

Parágrafo único. A gratificação será acrescida da importância referente a 6 (seis) UPMC, por dia trabalhado, para cobrir despesas com alimentação.”

(NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei Municipal n.º 3.874, de 14 de outubro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º A gratificação instituída por esta Lei remunerará o servidor pela carga horária a que se submeterá para realizar as atribuições que lhe forem confiadas por ocasião das festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/371, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2023, que trabalharão durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, conforme preceitua a Lei n.º 3.874, de 14 de outubro de 2019, alterada pela Lei n.º 4.187, de 5 de setembro de 2023.

I - COORDENADORES DE EQUIPES:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Ana Gabriela Dutra Carvalho	CP	20144974
Angelo André de Souza	SEDAS	20145246
Ari Rosa Braga Filho	SEDAS	3074
Arthur Felipe Oliveira Lima	SEPLAG	20145248
Camila Vasconcelos Siqueira Ciani	CP	55011
Carlos Pereira Veloso	SEDAS	20144230
Clicia Mara Silva	SEDAS	20145205



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3263

Cristiane Nobre de Lima	CP	20145392
Denilson Carlos de Oliveira	SESP	20144302
Diana Chaves Maurício	SEPLAG	20144320
Elder Vale Marques	SEOBI	20144349
Fernanda Santana Rodrigues	SEFAZ	41251
Fernando Marques Silva	SEOBI	20144316
Gabriel Santos Westphal	SEMAD	20145332
Geordane Luciano da Silva	CP	20144473
Geralda Aparecida de Resende	SEMAD	38611
Gianconni Jacinto Resende	CP	20144178
Gilsara Jane Barreto	SEFAZ	40561
Glauco de Souza Ribeiro	CP	20144321
Hélio Leonardo Loschi	SESP	20144326
Igor Vinícius Pinto	CP	20144291
Inocência Coelho Neto	SEPLAG	20144325
Jacqueline Gilma de Paula	SEOBI	53741
Janaína Aparecida Andrade Oliveira	SEFAZ	45331
Jean Ângelo de Oliveira	CP	20144346
Jessica Cristina Chaves Ramalho	SEMAD	20139939
José Eudésio Evangelista	SESP	39221
Juliana Moraes Rocha	SEDAS	20144368
Kate Bárbara Marques Urzedo	SEMAD	41081
Leonardo Pinheiro Egidio	SEOBI	20144308
Lilian Gonçalves Ferreira	CP	20144938
Lourival Coelho Neto	SEPLAG	53841
Luciene Pinheiro Dias Vieira	SEFAZ	55121
Maria Auxiliadora Alves	SEPLAG	55141
Matheus Xavier Mendes	SEMAD	20144476
Micheline Tomáz Gama	CP	20144477
Michelle Naves de Carvalho Freitas	CP	20144161
Nanci Maria Ferreira	SEPLAG	20144318
Paulo Roberto Franco	SEMAD	2507
Rafael Cássio Veloso	SEPLAG	20144894
Regina Severina Gomes da Silva	SEPLAG	38501
Renata Adriane Rodrigues	SAÚDE	20141442
Roberto Francisco da Silva	SEOBI	20144347
Rodrigo Lorrán Santos Leão	SECULTE	20144394
Ronaldo Jesulino Silva	SESP	20144294
Ronaldo José Silva de Lourdes	CP	53631
Saulo de Souza Queiroz	SEOBI	20145371
Selma Maria Alves	CP	40371
Silvinéia Nascimento Miranda	SAÚDE	11369



Sirlei da Silva Lima Campos	SEDAS	53131
Valdriana Aparecida Vasconcelos	SEDAS	20141398
Vânia Firmino Nolasco	SESP	45681

II - FISCAIS:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Adão Marco Moura	SEMAD	39351
Adelmo Parreiras de Jesus	SEOBI	53481
Ademir Ezídio dos Santos	SEMAD	40911
Adilson de Paula	SEOBI	45571
Adilson José da Silva	SEMAD	39391
Adriana Sandra Chaves Peixoto	SEMAD	53341
Adriane Pinto Martins	SAÚDE	20140723
Alessandra Paula Padovani	SEPLAG	20144219
Alexandro Mendes Santos	SEOBI	42281
Aliene Santana da Cruz Coutinho	EDUCAÇÃO	20140195
Aline Silva Maia	SEDAS	20144380
Amarildo Tavares da Silva	SEOBI	45271
Amélia da Silva Andrade	SEMAD	40851
Amilton Golçalves Pedro	SEMAD	39691
Ana Carolina Gonçalves Mendes	SEOBI	20144861
Ana Caroline Diniz Damas	SEPLAG	20144232
Ana Lucia Pereira Sobrinho	SEDAS	20145363
Ana Luiza da Silva Santos	SEMAD	20145334
Ana Maria de Souza	SEMAD	47131
Ana Paula de Vasconcelos	SAÚDE	20140644
Ana Paula Silva Seabra	EDUCAÇÃO	20144441
Andrea Almeida Anazário	SAÚDE	20142065
Andrea Florinda Oliveira	SAÚDE	40431
Andrea Mônica Gonçalves	SEDAS	44901
Angelica Caetana da Silva	SAÚDE	53241
Angelita Antônia Nogueira	SAÚDE	44921
Antônia Edilsa de Jesus Coelho	SESP	20144169
Antônio Carlos de Moraes	SEOBI	1961
Antonio Pinto Miranda	SEOBI	42311
Aparecida Rodrigues Moura	SEMAD	38581
Arlindo Laurentino da Silva	SEMAD	1575
Beatriz da Silva e Silva	SEDAS	20144188
Beatriz Vieira Santos Simões	SEPLAG	296
Breno Matosinhos Santos	SECULTE	20145160
Bruna Nogueira Dutra Reis	SEFAZ	20144444
Camila Emiliane Fonseca Liberato	SEPLAG	20140161

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3263

Carlos Eustáquio Mendes	SECULTE	2544
Carlos Firmino da Costa	SEMOBI	39681
Carlos Oliveira	SEOBI	45011
Celia Nunes de Souza	SEMAD	20144271
Celma Martins de Oliveira Rosa	SEMED	43741
Charleslaine Edwiges Araújo	SAÚDE	20140514
Cibele Meire Wenceslau	SEPLAG	2947
Cínesia do Vale Costa	SAÚDE	12484
Cláudia Diva de Magalhães Freitas	SECULTE	39971
Claudio Geraldo de Paula	SEOBI	40761
Cleber do Nascimento	SEOBI	2138
Cleiton Miranda Cordeiro	SEDAS	20144270
Clelia Conceição Gonçalves	SEMAD	40871
Cleonice Pereira Nascimento	SEMAD	40821
Clezio Eusebio Damata	SEDAS	2858
Cristina Elis da Silva	SAÚDE	12847
Daiane Xavier Jesus	SAÚDE	20139857
Daniel Ronan Maia	SEMOBI	58071
Daniel Sabino Palazzi	SEGOV	20144946
Daniela Cristina da Silva São Tiago	SAÚDE	20139815
Débora Canaa Oliveira Trindade	SEFAZ	53801
Deise Conceição Vasconcelos Guerra	EDUCAÇÃO	20140181
Dejair Donisete da Silva	SEMOBI	2440
Denise Maria Nascimento dos Santos	SEMAD	38471
Diego da Silva Santos	SEPLAG	58481
Dirceu Wenceslau	SEMAD	46921
Doraci Aparecida Severino	SAÚDE	43791
Ede Wilson da Silva Souza	SEMOBI	45921
Edir Eustáquio de Oliveira	SECULTE	54381
Edivaldo Gomes Pereira	SECULTE	42201
Edson Ramalho de Almeida	SEPLAG	40741
Eduardo Tadeu Miguel Silva	SEPLAG	20144390
Efigênia Pereira Marques	EDUCAÇÃO	20144249
Elaine Cristina Mendes	SESP	20144197
Eliete Conceição Augusto Balbino	SEDAS	44711
Elimar Rodrigues Anastácio	SEPLAG	20144243
Elionenai Maximo	SEOBI	20144396
Elisabeth Maria Simplício Silva	SEFAZ	53661
Elisângela Aparecida Simões da Rocha Almeida	SAÚDE	11368
Elisangela Freitas Almeida	SAÚDE	20139763
Elisângela Kelly Rodrigues	SAÚDE	9802
Eliseu de Souza Oliveira	SEDAS	45501

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3263

Elson Elisiário Silva Santos	SEMAD	40931
Emilcia Maria dos Santos Fonseca	SAÚDE	11210
Emília Maria Xavier Reis	SAÚDE	20141622
Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho	SAÚDE	20139742
Eva Vicentina dos Santos	SAÚDE	20140659
Fabiano Teodoro Rodrigues	SAÚDE	40461
Fabricio Teodoro Rodrigues	SEMOBI	40841
Fernanda da Rocha Justino	SAÚDE	20144379
Fernanda Karla Bezerra	SAÚDE	12030
Flaviane Conceição dos Santos	SAÚDE	20141206
Gabriela Batista Pimenta	EDUCAÇÃO	20141020
Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira	SEFAZ	20144235
Giovanno Ribeiro da Silva	SEMOBI	42251
Gislaine Marciana Borges Rocha	SEDAS	20144632
Giuliano Fernandes Barros	SEOBI	54371
Gorete dos Santos	SEDAS	43901
Graziane Jacinto Oliveira	SEFAZ	54571
Hailton Araujo Rodovalho	SEOBI	40751
Heber Delkater Pereira Tomaino	SESP	20144191
Helbert Roberto Silva Almeida	SESP	20144257
Helton Antônio Reis Xavier	SAÚDE	45321
Helvécio da Anunciação Cordeiro	SEMAD	20144966
Isabela Kellen Bezerra Pereira	SAÚDE	12624
Isadora Cardoso Giglio	SAÚDE	20145377
Ivana Alves Faria	SEDAS	20144881
Janaína da Silva Modesto	SAÚDE	12476
Jane Antunes Nascimento	SAÚDE	12228
Jaqueline Dias Coelho Matos	SEMAD	40951
Jean Carlo Parreira Oliveira	SEGOV	20145179
Jessica das Dores Ferreira da Costa	SEDAS	20144998
Jessimar da Silva Costa Damasceno	SAÚDE	12198
João Aparecido Coelho Chaves	SEOBI	39711
João Celso Barbosa	SEOBI	40481
João Damaceno Marques	SEOBI	39821
João Paulo Agostinho Brito Sabará	SECULTE	20144286
João Pedro Santos Barros Silva	SAÚDE	20145385
Jonas Cruz Pereira	SEMAD	42391
Jorge Manoel	SEOBI	45231
José Afonso Barbosa	SEMOBI	39231
José Afonso Niquini	SEOBI	20144454
José Antônio de Paula	SEMAD	1171
José Carlos dos Santos	SEMOBI	49851

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3263

José de Freitas da Silveira	SECULTE	58031
José Elpidio Pedrosa	SEOBI	42241
José Firmino Guerra	SEOBI	42221
José Francisco Andrade Sobrinho	SEOBI	2128
Joseane Chaves Azevedo	SAÚDE	12236
Joyce Ferreira da Silva Machado	SEOBI	20144180
Juliana Rodrigues Silva Andrade	SAÚDE	20143957
Kelly Cristina Silva Carvalho	SEDAS	20144264
Leia Iriney Assunção Oliveira	SEDAS	20141023
Letícia Stéfane Andrade Tomaino	SEGOV	20144467
Lidiane Cristina Moreira	SEPLAG	20144465
Lilianne de Paula Soares	SAÚDE	12477
Lorena Barboza de Abreu	SAÚDE	20144775
Lorival de Oliveira	SEOBI	42701
Lourdes Maria da Conceição Miranda	FUMCULT	46071
Lucia Apolinaria da Silva	SEDAS	40621
Lucia Diniz Cardoso Araújo	SEMED	47141
Luciana Rodrigues Sena	SEDAS	20144351
Luciana Venancio da Silva	SEDAS	20144406
Luciene Marques Rodrigues Leão	SEDAS	20144282
Lucio da Silva	SEOBI	45891
Luiz Carlos dos Santos	SEMOBI	39631
Luiz de Oliveira	SEOBI	42671
Luiza Dourado de Oliveira	SEDAS	44721
Madson Vladimir de Souza	SEDAS	42421
Magali Peixoto Moura	SEPLAG	20144231
Manoel Evangelista da Silva	SEOBI	38431
Marcelo Gonçalves da Silva	SEPLAG	2569
Marcelo Pereira de Vasconcelos	SEOBI	54361
Marcia Aparecida dos Reis	SEFAZ	2789
Márcia Gonçalves de Matosinhos	SEDAS	41941
Marciene Terezinha Mendes Miranda Santana	SAÚDE	20141203
Marcio do Socorro Modesto	SEFAZ	40441
Márcio Otávio Teixeira	SAÚDE	355
Marco Antônio de Souza Freitas	SEMOBI	20144967
Marco Antônio Lopes	SECULTE	20144193
Marcos Vinicius da Silva Souza	SESP	20144217
Maria Almeida Silva Lima	SEDAS	20144190
Maria Antônia Barbosa Oliveira	SEMAD	38591
Maria Aparecida de Matos Franco	SEDAS	40451
Maria Aparecida de Oliveira	SEMAD	40831
Maria Auxiliadora Lemes	SEOBI	38561

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3263

Maria Avelar de Souza Franco	SAÚDE	41561
Maria da Conceição dos Santos Moura	SEMAD	38701
Maria das Graças Barbosa Amaral	SEDAS	20144208
Maria de Fátima dos Santos Silva	SEMAD	40981
Maria de Fátima Oliveira Adelino	SAÚDE	20140671
Maria de Fatima Vargas	SEDAS	20143324
Maria de Jesus Pinto	SEDAS	53101
Maria Donizete da Costa	SEMAD	40971
Maria Eduarda Correa Caetano	SEPLAG	20144433
Maria Elizia Anunciação	SEDAS	48401
Maria Helena de Moraes	SECULTE	40301
Maria Jovita Aparecida do Vale	SECULTE	44841
Maria Lucilene dos Santos Silva	SEMAD	38621
Maria Madalena Rafael	SEMAD	47031
Maria Raimunda Aparecida Moraes Rodrigues	SAÚDE	20140604
Maria Silvestre da Silva	SEMAD	46901
Mariana Pereira Rio Branco	SEDAS	20145333
Marilene de Fátima Jerônimo	SAÚDE	20144400
Mário Lúcio Barbosa	SECULTE	2813
Mario Luiz da Silva	SESP	42411
Marla Tathiana Barbosa de Oliveira	SECULTE	2845
Marlene Henrique Barbosa	SEMAD	60791
Marly Ornofre da Silveira	SEMAD	38461
Mauro Afonso Barbosa Moreira	SECULTE	37991
Mauro Francisco Otavio	SEOBI	1810
Mauro Guilherme do Nascimento	SEOBI	20144859
Michelle Cristina Vasconcelos Oliveira Souza	SAÚDE	20141175
Mirtes Luzia Machado Ferreira	SEFAZ	38401
Nilza da Silva	SEMAD	38541
Nilza Souza Oliveira	SAÚDE	20139722
Patrícia Assis Santos	SAÚDE	53861
Paulo Antônio Teixeira	FUMCULT	2814
Paulo Resende dos Santos	SEMOBI	2332
Poliana Cristina de Andrade Santos	SAÚDE	20141307
Priscila Jaqueline Zebral dos santos	SEDAS	20143323
Priscilla Policarpo Silva	SAÚDE	20141209
Raissa Lorraine Trindade Castro Moraes	SAÚDE	20140638
Rayane de Moura Barros	SEFAZ	20144216
Regina Coeli Coelho dos Santos	SEDAS	41801
Reginaldo Afonso da Silva	SEMAD	42331
Reginaldo Camilo Guerra	SAÚDE	20143583
Reginaldo Casseano da Silva Cunha	SEOBI	2803

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3263

Reinaldo Charles	SAÚDE	39591
Reinaldo Sebastião da Silva	SEGOV	20144290
Renan Assis de Oliveira	SEFAZ	20144415
Ricardo Seabra	SESP	2821
Rita de Cássia Magalhaes dos Santos	SAÚDE	20140753
Roberto Carlos Machado Bento	SEOBI	42191
Rodrigo Ferreira da Silva	SECULTE	20144292
Ronaldo Pereira Cunha	SEFAZ	42271
Rosa Coelho Chaves Azevedo	EDUCAÇÃO	41601
Rosa da Conceição Paixão	SEMAD	40861
Rosângela Raimunda da Silva	SECULTE	43871
Rosalina Vieira da Silva Alves	SEMAD	38671
Rosemary Pereira de Paiva	SAÚDE	11196
Rosilaine Soares Oliveira de Paula	SAÚDE	20139792
Rozani Aparecida de Andrade	SECULTE	2846
Rozeli Maria Silva Melo	SEFAZ	40401
Rute Antônia Martins	SEPLAG	53721
Salvador de Oliveira Filho	SEPLAG	39301
Sanny Érika Haioka Evangelista	SAÚDE	20141932
Selma Alves da Anunciação Soares	SECULTE	20144250
Sergio Nadir Modesto	SEOBI	44971
Severino Horonato	SEMAD	39511
Sheila Oliveira Adelino	SAÚDE	20140761
Sheila Graciele Mendes Souza Lobo	SEDAS	20143325
Silvane Nascimento Miranda	SAÚDE	20140738
Silvia Dias de Andrade Campos	SEDAS	20144385
Sônia Miranda Silva	SAÚDE	20140594
Suelen da Silva Pinto	SEDAS	12683
Suely Fátima da Cruz	SAÚDE	20140872
Sydney dos Santos	SEMAD	42361
Talitha Silveira Vasconcelos	SAÚDE	12793
Tânia Aparecida de Assis Azevedo	SECULTE	45601
Tânia Severina Gomes da Silva	SEMAD	38641
Telma de Oliveira	SEDAS	1917
Túlio Frederico Pereira Marcelino	SECULTE	20144369
Valdeci Braz	SEOBI	45191
Valdirene Maria do Carmo	SEMOBI	53261
Valéria Diniz Rates	SAÚDE	12044
Valéria Santos Costa	SEMAD	40921
Valter Raimundo de Castro	SAÚDE	38811
Vander Aparecido dos Santos	SAÚDE	38851
Vanderléia Cândida Ferreira	SAÚDE	20139790



Vera Lúcia Mendes Souza	SECULTE	45621
Viviani Moreira	SAÚDE	20144972
Wagner dos Santos Ferreira	SEMAD	42381
Wanderlita Fátima Campos Vasconcelos	SAÚDE	20144372
Warley Ferreira Costa Braúna	SEDAS	20144822
Welligton José Procópio Oliveira	SEOBÍ	46021
Wilham Caetano Rafael	SEMOBI	39151
William Kerry Ribeiro Evangelista	SEFAZ	20145288

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON